



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000  
Fone: Fax (0xx 43) 35312367  
Santa Mariana – Paraná  
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



02  
M

## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD nº 003/2024

1. Identificação do requisitante	
<b>Requisitante:</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>Responsável pela demanda:</b>	Mara Elizete Martins – Secretária Municipal de Educação

2. Identificação da demanda
Contratação de Empresa especializada para realização de Formação Pedagógica sobre Alfabetização pelo Método Boquinhos

3. Justificativa
A contratação de empresas para realização de formação pedagógica, justifica-se pela necessidade, de oferta constante de formação aos educadores, com propósito de contribuir no desenvolvimento de competências educacionais que impactem sobre os resultados na aprendizagem dos alunos, com essa perspectiva em mente, a proposta Programa de Assessoria na Implementação do Método das Boquinhos, vem atender á demanda por efetivamente produzir uma Resposta à Intervenção (RTI), acompanhada por multiplicador Boquinhos em 06 etapas, sempre divididas por grupo de escolaridade específicos. A faixa de atuação da Assessoria Boquinhos engloba desde a Educação Infantil nível III (4 e 5 anos de idade) até 5º ano do Ensino Fundamental e Salas da EJA e AEE.

4. Alinhamento estratégico com o PCA – Plano de Contratação Anual
<i>De acordo com Decreto nº 158/2023 – Cap. III, Art.9º</i> ( ).... II – garantir o alinhamento com planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes; <b>PCA 2024 –</b> V – Prestação de serviços inclusive os técnicos- profissionais especializados – Processo de Inexigibilidade Contratação de Serviços para Capacitação – Serviço Especializado para aperfeiçoamento – Assessoria e Treinamento.

SECRETARIA DO MUNICÍPIO  
DE SANTA MARIANA  
PROTOCOLO Nº 1203  
12 / 03 / 2024  
HORARIO: 13:20  
ASSINATURA: Jeliane



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000  
Fone: Fax (0xx 43) 35312367  
Santa Mariana – Paraná  
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



03  
m

#### 5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 25/03/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

#### 6. Vinculação ou dependência com outra contratação

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a Aquisição de Material / Produtos Pedagógicos; Método Boquinhas.

#### 7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

A realização do certame tem a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação a fim de capacitar Professores da Rede.

#### 8. Registro da demanda

Registro que a demanda foi datada em: 11/03/2024

Mara Elizete Martins

Secretária de Educação – Port. nº 014/2021



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000  
Fone: Fax (0xx 43) 35312367  
Santa Mariana – Paraná  
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



04  
M

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP-003/2024

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

### 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no item V – Prestação de serviços inclusive os técnico-profissionais especializados do Plano de Compras Anual

### 3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Nem sempre somente as capacitações feitas possibilitam ao educador a segurança e confiança na aplicabilidade com os alunos, a fim de produzir resultados eficazes. Soma-se a esse fato a importância de se investigar o nível de aprendizagem que se encontram os aprendizes, para que a escolha das atividades seja pontual e efetivamente possa ser aplicada para que resultados fidedignos sejam mensuráveis e comprobatórios de um bom investimento na contratação. O Método das Boquinhas é considerado uma neuro alfabetização e sua fundamentação teórica é de base multissensorial, fonovisuarticulatória (alfabetização pelo córtex motor pré-frontal), propiciando rapidez e segurança na associação do fonema ao grafema, uma vez que é uma Metodologia Sintética, Concreta e Sinestésica e acrescenta o diferencial do articulema (boquinha), contribuindo para o real aprendizado e recuperação da leitura e escrita. Pode ser usado na íntegra, como metodologia adotada pela escola/município.

### 4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

A contratação de empresas para realização de formação pedagógica, justifica-se pela necessidade, de oferta constante de formação aos educadores, com propósito de contribuir no desenvolvimento de competências educacionais que impactem sobre os resultados na aprendizagem dos alunos, com essa perspectiva em mente, a proposta Programa de Assessoria na Implementação do Método das Boquinhas, vem atender à demanda por efetivamente produzir uma Resposta à Intervenção (RTI), acompanhada por multiplicador Boquinhas em 06 etapas, sempre divididas por grupo de escolaridade



específicos. A faixa de atuação da Assessoria Boquinhos engloba desde a Educação Infantil nível III (4 e 5 anos de idade) até 5º ano do Ensino Fundamental e Salas da EJA e AEE.

**5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO**

Analisando o mercado não foi encontrado empresas que prestem o mesmo serviço em assessoria no Quadro comparativo dos métodos sintéticos, analíticos, tradicional, construtivista, entendem-se que o Método Fonovisuoarticulatório, conhecido como Método das Boquinhos, que utiliza-se de estratégias fônicas, visuais e articulatórias, sendo indicado para alfabetizar quaisquer crianças e mediar/reabilitar os distúrbios da leitura e escrita.

**6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O Método Boquinhos, descreve, apresenta, formula e controla a alfabetização de maneira sistemática, sequencial e temporal, produzindo resultados seguros e rápidos. Essa metodologia formula a conscientização do processo de alfabetização e confere ao usuário a segurança e autossuficiência, para se tornar autor de suas aquisições, que se iniciam com o SEA ( Sistema de Escrita Alfabética) e se mantém por toda a vida do letramento (uso funcional da leitura e escrita). A autora defende que pela via neural-frontal, Boquinhos propicia a compreensão e uso da apresentação do fonema/grafema/articulema (som/letra/boquinhos), sendo compreendida por quaisquer tipos de alunos. Os livros são enfáticos em oferecer grande material multissensorial para essa aquisição, que é a chave de sucesso do processo. Compreender e usar adequadamente as vogais dentro das palavras, é adquirir a etapa silábica de leitura e escrita (Ferreiro e Palácios, 1989), etapa essa que, configura a compreensão da consciência fonêmica. Jardini (2010), afirma, com segurança, que esta aquisição é o marco necessário para se firmar que uma criança se alfabetizará com sucesso.

**7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Entende-se necessária a contratação do Programa de Assessoria na Implementação do Método das Boquinhos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Programa de Assessoria na Implementação do Método das Boquinhos. <ul style="list-style-type: none"> <li>1º GRUPO até 50 participantes – Educadores da Ed. Infantil, 1º ano e 2º ano – 50hrs</li> </ul>	01	100 horas



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000  
Fone: Fax (0xx 43) 35312367  
Santa Mariana – Paraná  
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



06  
m

	<ul style="list-style-type: none"><li>2º GRUPO até 50 participantes – Ensino Fundamental – 3º ao 5º ano – 50hrs</li></ul>		
--	---	--	--

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

Essa assessoria terá duração de no mínimo 06 (seis) e no máximo (10) dez meses e poderá envolver vários educadores, que deveram necessariamente, ser subdivididos por escolaridade. Essa subdivisão do número de educadores por grupo poderá ser redimensionada ou agrupada, de acordo com os interesses do contratante, desde que não ultrapasse o número máximo de 50 educadores por grupo, (100) participantes – total de 100 horas de assessoria para trabalho que o trabalho seja mais bem otimizado. Cada subgrupo tem uma carga horário e cronograma específicos divididos em 06 etapas.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

O valor está em patamar aceitável de acordo com o praticado no mercado, em relação ao total de horas de Assessoria. Conforme NFs em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Programa de Assessoria na Implementação do Método das Boquinhas. <ul style="list-style-type: none"><li>1º GRUPO até 50 participantes – Educadores da Ed. Infantil, 1º ano e 2º ano – 50hrs</li><li>2º GRUPO até 50 participantes – Ensino Fundamental – 3º ao 5º ano – 50hrs</li></ul>	unidade	01	R\$ 49.952,24

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação será composto por 01 item que de acordo com a Proposta descrita pela empresa a ASSESSORIA poderá ser dividido em parcelas, sendo pagas até o final de cada encontro realizado mediante nota fiscal.



07  
m

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A devida contratação tem relação a aquisição de Materiais Pedagógicos que iram agregar as possibilidades de fortalecimento nas práticas pedagógicas, proporcionado pela intermediação dos Educadores com sua utilização.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação pela necessidade de oferta constante de formação aos Educadores, com propósito de contribuir no desenvolvimento de competências educacionais que impactem sobre os resultados na aprendizagem dos alunos, com essa perspectiva em mente, a proposta vem atender á demanda por efetivamente produzir uma Resposta à Intervenção (RTI), acompanhada por um multiplicador Boquinhas 06 etapas.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade de Capacitação aos educadores da rede pública para melhor atendimento aos alunos.

15- ANEXOS

**São anexos do presente ETP os seguintes documentos:**

- Anexo 1 – Orçamento referente a contratação
- Anexo 2 - CNH Empresária Responsável
- Anexo 3 – Declaração de Exclusividade
- Anexo 4 – Certificado de Licenciamento Integrado
- Anexo 5 – Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado
- Anexo 6 – Débitos Tributários Não Inscritos
- Anexo 7 – Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
- Anexo 8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Anexo 9 – Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários
- Anexo 10 – Comprovante De Inscrição e Situação Cadastral
- Anexo 11 – Certificado de Registro de Marca
- Anexo 12 – Contrato Social

08  
3



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000  
Fone: Fax (0xx 43) 35312367  
Santa Mariana – Paraná  
e-mail: [educacao@santamariana.pr.gov.br](mailto:educacao@santamariana.pr.gov.br)



- Anexo 13 – Justificativa do Método – Declaração
- Anexo 14 – Certificado De Regularidade do FGTS – CRF
- Anexo 15 – Certidão Estadual de Distribuições Cíveis.
- Anexo 16 – Notória Especialização
- Anexo 17- NFs
- Anexo 18- Contrato referente a 2023

16- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Michelly Pavanello  
Dir.Dpto de Educação Infantil



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2024

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:** Mara Elizete Martins – Secretária de Educação

### 1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de Formação Pedagógica sobre Alfabetização Método Boquinhas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Programa de Assessoria na Implementação do Método das Boquinhas. <ul style="list-style-type: none"><li>1º GRUPO até 50 participantes Educadores da Ed. Infantil, 1º ano e 2º ano – 50hrs</li><li>2º GRUPO até 50 participantes – Ensino Fundamental – 3º ao 5º ano – 50hrs</li></ul>	Unidade	1	R\$ 49.952,24	R\$ 49.952,24
<b>VALOR GLOBAL TOTAL:</b>					<b>R\$ 49.952,24</b>

1.2. O objeto desta contratação será parcelado, na forma do art.40, inciso V, alínea "b" da Lei 14.133, de 1º de abril de 2023, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

#### 1.5. Da Contratação:

1.5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

2.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudos Técnicos Preliminares.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Da indicação de marcas ou modelos:

3.1.1. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação, uma vez que a descrição do objeto já delinea todas as suas características essenciais.



#### 4.1. Subcontratação

4.1.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada.

#### 4.2. Garantia da contratação

4.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 5.1. Forma de fornecimento

5.1.1. O fornecimento do serviço será de forma contínua realizados através de encontros.

#### 5.2. Condições de Entrega

5.2.1.1. O prazo máximo de para início da realização do Serviço será de 10 (dez) dias contados a partir recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

### 6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano defiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Gestor de Contrato: MARA ELIZETE MARTINS



11  
M

6.8. Fiscal de Contrato: SILVIA CLERIA RIVAROLLI BAVARESCO

## 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### 7.1. Recebimento do Objeto:

- 7.1.1. Essa Assessoria terá duração de, no mínimo 06 (seis) meses e no máximo 10 (dez) meses.
- 7.1.2. A Assessoria ocorrerá com as seguintes etapas:
- 7.1.3. Etapa 1- Curso de Sondagem – presencial – 14 horas
- 7.1.4. Etapa 2 – Aplicação das sondagens, envio e análise dos resultados (08h).
- 7.1.5. Etapa 3 – Zoom com educadores (6hs).
- 7.1.6. Etapa 4 – Oficinas (14h) presencial .
- 7.1.7. Etapa 5 – Reaplicação das Sondagens (com no mínimo 03 (três) meses de intervalo da primeira sondagem), envio e análise dos resultados (04h)
- 7.1.8. Etapa 6 – Zoom com os educadores e gestores (04h)

### 7.2. Prazo de pagamento

- 7.2.1. O pagamento poderá ser dividido em parcelas, sendo pagas até o final de cada encontro, realizado mediante Nota Fiscal
- 7.2.2. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal conforme empenho recebido e legislação vigente.
- 7.2.3. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

### 7.3. Forma de pagamento

- 7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.
- 7.3.2. O decreto nº 143/2022, dispõe sobre a retenção dos tributos nos pagamentos aos fornecedores do Município de Santa Mariana, do qual todos deverão ter ciência.
- 7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**.

### 8.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



8.2.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 8.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.3 Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.3.6 Declaração de Exclusividade – Certificado ao registro da marca junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial)

7.3.7 Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

### 8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.4.1.1. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

### 8.5. Qualificação Técnica

8.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bem(ns) similar(es) com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.5.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados.

8.5.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz



ou da filial do fornecedor.

## 8.6. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

8.6.1. A proposta de preços deverá conter:

8.6.1.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

8.6.1.2. Declaração de validade da proposta de 30 dias contados da assinatura

## 9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

### 9.1. Das obrigações do Contratado

9.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

9.1.2. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.

9.1.3. Garantir a boa qualidade do(s) bem(ns) entregue(s).

9.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

9.1.6. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.

9.1.7. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

9.1.8. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato

9.1.9. Não transferir para terceiros, quer total ou parcialmente o objeto (subcontratar) sem a devida anuência do Município de Santa Mariana/PR

9.1.10. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento

9.1.11. Comunicar ao contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução dos serviços



## 9.2. Das obrigações do Contratante

9.2.1. Fiscalizar a manutenção pelo Contratado, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.2. Convocar a CONTRATADA para assinar termo de contrato ou equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação;

9.2.3. Fornecer a CONTRATADA, bem como aos responsáveis pela entrega do objeto, todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto de contratação;

9.2.4. Efetuar pagamento a CONTRATADA nas condições de preço e prazo estabelecidos;

9.2.5. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas fica sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de á	6 meses
Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana.	6 meses
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses



Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves e não elencadas no quadro acima, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
  - (1) moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - (2) compensatória de 30,00% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "IV" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**Também ficam sujeitas às penalidades as empresas ou profissionais que:**



- 1.1.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 1.1.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 1.1.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.
- 1.2.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 1.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 1.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 1.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## 11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 49.952,24 (Quarenta e nove mil, noventa e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)**, conforme valores aposto na tabela
- 11.2. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária: **07.001.12.361.0009.2.032 - 3.3.90.35.00.00 - Fontes 103 e 104.**
- 11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000  
Fone: Fax (0xx 43) 35312367  
Santa Mariana – Paraná  
e-mail: [educacao@santamariana.pr.gov.br](mailto:educacao@santamariana.pr.gov.br)



17  
m

**12. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Santa Mariana, 11 de março de 2024

Mara Elizete Martins  
Secretária de Educação – Port.nº 014/2021

Ciência e autorização do Ordenador de Despesa:

Santa Mariana, 11 de março de 2024.

José Marcelo Piovan Guimarães  
Prefeito

## Suelia - segue orçamentos e Proposta do curso



**De** Suelia Pinheiro de Oliveira <suelia@metododasboquinhas.com.br>

**Para** Secretaria de Educação - Município de Santa Mariana -PR <educacao@santamariana.pr.gov.br>

**Data** 28/01/2024 16:52

CNH RENATA (1).jpg (~112 KB) ORÇAMENTO SANTA MARIANA PR ORÇAMENTO 24 C FRETE.pdf (~1,3 MB)  
 Boquinhas - Declaração de inexigibilidade (8).pdf (~1,7 MB) ALVARA VALIDO 20 DE MARÇO 2028 (2) novc  
 CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA 16.02 (1).pdf (~265 KB) CND Estadual 22.06.24.pdf (~988 KB) CERTIDÃO  
 CND municipal 22.6.24 (1).pdf (~67 KB) CND trabalhista 19.06.24 (1).pdf (~86 KB) CND Tributos mobili  
 CND trabalhista 19.06.24.pdf (~86 KB) CND municipal 22.6.24.pdf (~67 KB) CNPJ Boquinhas Filial (1).p  
 CONTRATO SOCIAL BOQUINHAS 5° ALTERAÇÃO.pdf (~1,5 MB) INPI material - v2030.pdf (~314 KB)  
 INPI 911941789 - Cursos Boquinhas - validade 100728 ATUAL.pdf (~925 KB) Justificativa para adotar o M  
 justificativa-diferenca-de-precos-em-cursos-pdf-D4Sign (3).pdf (~583 KB) DECLARAÇÃO EXCLUVIDADE - \\  
 SANTA MARIANA PR ASSESSORIA 2024 - 50hS para 2 Grupos DE até 50 PESSOAS ok.pdf (~270 KB) CERT  
 CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA VENC 16 02 (1) atual.pdf (~45 KB)

Bom dia Michelly

Segue os documentos conforme solicitação. Só não posso mudar as datas pq se não tenho que atualizar valores.

MICHELLY OBSERVA QUE NO CONTRATO SOCIAL TEM O NOVO ENDEREÇO DE BOQUINHAS.

E PARA MATERIAL O CNPJ TEM QUE SER DA FILIAL, CONFORME ESTA NO DOCUMENTO ABAIXO.

Qualquer dúvida me diz.

bjs

Suelia

CNH RENATA (1).jpg

~112 KB





## Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda – ME

### PROPOSTA DO PROGRAMA DE ASSESSORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DO MÉTODO DAS BOQUINHAS

50 horas para cada grupo de até 50 participantes -  
sendo 2 grupos- total 100 participantes. TOTAL 100 HRS.

SANTA MARIANA- Pr

#### Apresentação e justificativa

O Método das Boquinhos foi aprovado como Tecnologia Educacional pelo Ministério da Educação e Cultura no Brasil (MEC) de 2009 a 2012 e tem sido atestado como eficiente para alfabetizar e recuperar a alfabetização de crianças, jovens ou adultos, sendo aplicado em escolas, clínicas e Municípios do Brasil, e ganhando adeptos em Portugal e Moçambique. Foi idealizado pela Dra. Renata Jardim, registrado e patenteado como marca registrada, tendo muitas publicações científicas desde 1997 e hoje conta com 35 livros publicados e cerca de 20 jogos e produtos para seu uso prático e cerca de 50 Multiplicadores Certificados, no Brasil, Portugal e Moçambique. Maiores informações em [www.metododasboquinhos.com.br](http://www.metododasboquinhos.com.br)

O Método das Boquinhos é considerado uma neuroalfabetização e sua fundamentação teórica é de base multissensorial, fonovisuoarticulatória (alfabetização pelo córtex motor pré-frontal), propiciando rapidez e segurança na associação do fonema ao grafema uma vez que é uma Metodologia Sintética, Concreta e Sinestésica e acrescenta o diferencial do articulema (boquinha), contribuindo para o real aprendizado e recuperação da leitura e escrita. Pode ser usado na íntegra, como Metodologia adotada pela escola/município, ou apenas como uma ferramenta de trabalho para a conversão grafofonêmica de algumas crianças.

No entanto, nem sempre somente as capacitações feitas possibilitam ao educador a segurança e confiança na aplicabilidade com os alunos, a fim de produzir resultados eficazes. Soma-se a esse fato a importância de se investigar o nível de aprendizagem que se encontram os aprendizes, para que a escolha das atividades seja pontual e efetivamente possa ser aplicada para que resultados fidedignos sejam mensuráveis e comprobatórios de um bom investimento na contratação.

Com essa perspectiva em mente, a proposta do **Programa de Assessoria na Implementação do Método das Boquinhos** vem atender à demanda por efetivamente produzir uma Resposta à Intervenção (RTI), acompanhada por um Multiplicador Boquinhos em 6 etapas, sempre divididas por grupos de escolaridade específicos. A faixa de atuação da Assessoria Boquinhos engloba desde a Educação Infantil nível III (4 e 5 anos) até o 5º ano do Ensino Fundamental I.

Respalhada em evidências científicas, desde 2018 a autora do Método das Boquinhos e alguns de seus Multiplicadores desenvolveram as Sondagens Boquinhos que vêm sendo aplicadas e reaplicadas em vários municípios brasileiros, com a assessoria Boquinhos



na aplicação, tabulação e interpretação dos resultados comparativos, bem como orientação na mediação a ser feita de acordo com os achados de cada turma.

A partir de 2019 essas Sondagens foram complementadas com as diretrizes da BNCC, passando a atender desde a Educação Infantil, etapa II até o 5º ano do Ensino Fundamental. Assim, 7 novas Sondagens Boquinhas foram elaboradas e publicadas em livro **Manual de Novas Sondagens Boquinhas**. Esse rico material desencadeou um curso de capacitação aos educadores, para eles aplicarem e tabularem os resultados, tendo um perfil do aluno, da turma, da escola e do município, a fim de que ações pedagógicas possam ser praticadas respaldadas em dados reais sobre o desempenho dos alunos.

Todo o processo quando ministrado e assistido por um (ou mais) Multiplicadores Boquinhas certificados e supervisionados pela autora, trabalhando com educadores divididos de acordo com faixas de escolaridade, certamente garante o sucesso da alfabetização e aprendizagem, trazendo imensuráveis ganhos a todos os envolvidos, ao Município e suas escolas.

### Metodologia da Assessoria Boquinhas

Essa Assessoria terá a duração de, no mínimo seis e máximo dez meses e poderá envolver vários educadores, que deverão, necessariamente, ser subdivididos por escolaridade.

Essa subdivisão do número de educadores por grupo poderá ser redimensionada ou agrupada, de acordo com os interesses do contratante, desde que não ultrapasse o número máximo de 50 educadores por grupo, ( 100) participantes - TOTAL 100 HORAS DE ASSESSORIA para que o trabalho seja mais bem otimizado. Cada subgrupo tem uma carga horária e cronograma específicos, divididos em 6 etapas descritas a seguir. Sugere-se:

- **GRUPO: 1º GRUPO até 50 participantes** - educadores da Educação Infantil, 1º E 2º ANOS – 50 hrs
- **2º GRUPO até 50 participantes** - ENSINO FUNDAMENTAL I – 3º AO 5º ANOS - 50 hrs

A Assessoria ocorrerá com as seguintes etapas, para dois grupos de até 50 participantes.

#### Etapa 1: Curso de Sondagem – PRESENCIAL – 14 HORAS

Conhecer e detalhar a sondagem específica para que seja aplicada no início da assessoria. **Carga horária 7 de horas de duração para cada grupo de até 50 participantes.**

Todos os educadores serão inseridos em grupos de WhatsApp, onde receberão orientações pontuais e esclarecimento de dúvidas.

Em todas as etapas serão feitas oficinas práticas com exercícios sugeridos dos livros oficiais Boquinhas e as adaptações refletidas sobre a prática diária. Os professores serão estimulados a produzirem seus próprios materiais para usarem nas mediações, apoiados nos

livros e jogos oficiais de Boquinhas.

**Etapa 2: Aplicação das Sondagens, envio e análise dos resultados (08h). 4 hs para cada grupo de até 50 participantes.**

Os educadores devem

1. Aplicar as sondagens em seus estudantes (conforme ensinado no curso);
2. Inserir os dados na planilha disponibilizada por Boquinhas;
3. Encaminhar ao multiplicador, por email, a planilha das sondagens preenchida.

O multiplicador fará a análise dos gráficos encaminhados e traçará o perfil das turmas.

**Etapa 3: Zoom com os educadores (6hs). 3 hrs para cada grupo de até 50 participantes**

Compartilhamento da análise das sondagens aplicadas e do perfil das turmas pela análise dos gráficos das sondagens recebidas.

**Etapa 4: Oficinas (14h) presencial. 8 hs para cada grupo de até 50 participantes.**

Com base no perfil das turmas, Boquinhas oferecerá oficinas práticas com os jogos e materiais autênticos da Metodologia contemplando todos ou parte dos temas relacionados abaixo:

1. Estratégias de Avanços nas Fases de Escrita;
2. Oficina de Consciência Fonoarticulatória na Prática do Método das Boquinhas;
3. Treino em Boquinhas no Desenvolvimento Infantil;
4. Treino Alfabetização com Boquinhas;
5. Mapa de ideias;
6. Velocidade de Leitura.
7. Assessoria em sala de aula

**Etapa 5: Reaplicação das Sondagens (com, no mínimo, 3 meses de intervalo da primeira sondagem), envio e análise dos resultados (4h). 2hs para cada grupo de até 50 participantes.**

Os educadores devem

1. Reaplicar as mesmas sondagens em seus estudantes (conforme ensinado no curso);
2. Inserir os dados na planilha disponibilizada por Boquinhas;

3. Encaminhar ao multiplicador, por email, a planilha das sondagens preenchida.

O multiplicador fará a análise dos gráficos encaminhados e traçará o perfil das turmas.

#### **Etapa 6: Zoom com os educadores e Gestores (04hs). 2hrs para cada grupo de até 50 participantes.**

**Comparativo da evolução:** Analisar a reaplicação das sondagens feita no final da assessoria, traçando-se a evolução obtida e futuras melhorias a serem implantadas.

**Carga horária total:** 2 grupos de até 50 professores, no total de 100 participantes: **50 horas** para cada grupo. ( 100hrs) - **50 horas no certificado de cada grupo.**

**Certificados:** São emitidos de acordo com a carga horária total contratada.

#### **Idealizadora do Método: Dra. Renata Savastano Ribeiro Jardim**

Dra. pela UNICAMP/Campinas, Faculdade de Ciências Médicas (2007), Mestre (2004) pela mesma instituição e departamento; Psicopedagoga pela UNICEP/São Carlos (2004); Fonoaudióloga pela UNIFESP/São Paulo (1981).

**Ministrantes dos Cursos:** Suelia Pinheiro de Oliveira multiplicadora selecionada pela autora para essa Assessoria, certificados e discriminados no Site Oficial de Boquinhas: [www.metododasboquinhas.com.br](http://www.metododasboquinhas.com.br)

#### **Recursos Necessários adequados ao formato híbrido e presencial**

- Sala ou auditório com cadeiras;
- Projetor datashow com microcomputador;
- Sistema de som com microfone e multimídia;
- Kits de Todos os materiais Boquinhas para serem trabalhados nos cursos(opcional). Sugere-se um Kit para cada grupo de 5 professores;
- computador e/ou celular, individual, com internet de boa qualidade para acompanhamento on-line, envio e recebimento de materiais;
- Celular individual com aplicativo de WhatsApp para interação e mediações;
- Não serão enviadas apostilas padrão, mas atividades e conteúdo específico paracada subgrupo, contendo sugestões de mediações.

#### **Investimento e forma de pagamento**

O valor do investimento será para 2 grupos de até 50 participantes total de 100 participantes sendo 100 hras de trabalho, no valor de **R\$ 24.976.12 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Doze Centavos)** para cada grupo sendo um total geral de **R\$ 49.952.24 ( Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e**



**Quatro Centavos).** Ou seja, o valor cobrado é relativo à carga horária de 100 hrs de conteúdo a ser ministrado. Nesse valor não estão incluídos os Kits de Materiais Boquinhos, que poderão (opcional) ser adquiridos à parte.

O pagamento da Assessoria poderá ser dividido em parcelas, sendo pagas até o ao final de cada encontro realizado mediante nota fiscal.. O contrato deverá ser feito com o Contratante e Empresa Boquinhos.

#### OBSERVAÇÕES PARA A CONTRATANTE:

O contratante deverá respeitar o número de alunos declarado, que no caso, serão **2 grupos de até 50 participantes, total de 100 professores.**

O contratante deve fornecer o nome e e-mail correto de todos os participantes, antecipadamente, para poderem ser inscritos na Plataforma e acessarem os conteúdos, apostilas e certificados.

Os alunos presentes devem ser os mesmos da lista oferecida, pois não há como o ministrante conferir isso durante o curso a ser ministrado;

O contratante deve estar ciente da formação a ser oferecida, seus objetivos, carga horária e cronograma de conteúdo, para ter ciência de que contratou um curso que atenda os seus interesses;

Toda metodologia de trabalho durante um curso foi idealizada pela autora, baseada em mais de 20 anos de experiência em todo o território nacional, e garante que as bases da metodologia sejam conhecidas e aprendidas para eficaz aplicação. Claro que, cada professor deve envidar esforços para adaptar o que ensinamos às suas condições e recursos.

**O CONTRATO OU EMPENHO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS DEVERÃO ESTAR EFETIVADOS 15 DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO CURSO, CASO CONTRARIO A DATA SERÁ CANCELADA.**

**Empresa:** Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda – ME, estabelecida a Rua Hermínio Pinto nº 6-38, Bauru/SP, CEP: 17.013-201, Bairro Higienópolis. CNPJ: 09.508.047/0001-35.

Gestora de Vendas  
Suelia Pinheiro de Oliveira  
[suelia@metododasboquinhos.com.br](mailto:suelia@metododasboquinhos.com.br)  
Fone (44) 9 9920-8003

Boquinhos Aprendizagem  
Paula Colaço  
[capacitacao@metododasboquinhos.com.br](mailto:capacitacao@metododasboquinhos.com.br)  
Fone (14) 3206-2541



Bauru, 26 de setembro de 2023.





「09.508.047/0001-35」

BOQUINHAS APRENDIZAGEM  
E ASSESSORIA LTDA-ME  
Rua Hermínio Pinto, 6-38  
Higienópolis - CEP 17013-201

「BAURU - SP」



Rua Hermínio Pinto, 6-38 - Bauru/SP – CEP: 17013-201  
Tel.: (14) 3206.2541 e (21) 98593.0254 [www.metododasboquinhas.com.br](http://www.metododasboquinhas.com.br)



Renata Jardim CRFa: 1-4028-2

N



JUCESP PROTOCOLO  
2.042.874/18-8

25  
m

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LT



173

**SINGULAR**

**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

**RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI**, brasileira, divorciada, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.969.727-SSP.SP e do CPF.MF nº 138.788.568-57 e **AILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade R.G. nº 11.650.894-SSP.SP e do CPF.MF nº 979.035.238-72, ambos residentes e domiciliados à rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Higienópolis), CEP: 17013-201, Bauru, SP, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA. – ME**, com sede nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, no mesmo endereço rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Higienópolis), CEP: 17013-201, Bauru, SP, constituída por contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.221.967.167 em 15.04.2008 e alterações posteriores, sendo a última arquivada sob nº 438.915/17-3, em 11.10.2017. Neste ato, eu, **RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI**, sócia majoritária, declaro que o Método das Boquinhas® é de minha autoria, sendo fonovisuoarticulatório, fundamentado em neurociência, desenvolvido com exclusividade e autenticidade, para alfabetizar quaisquer indivíduos e reabilitar os distúrbios da leitura escrita. Esse método é registrado e tem depósito no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI – desde 2008, sob o nº 9011229164 para ensinos, e nº 901213802 para materiais e 2018 sob os números 911941339 para etiquetas e livros, 911942602 para jogos, 911942467 para painéis e programas de computador, 911942211 para assessoria e consultoria e 911941789 para cursos e serviços de educação. Foi aceito como Tecnologia Educacional MEC: DOU 211, em 05.09.2009, mantendo-se até 2013. Inscrita no CNPJ.MF nº 09.508.047/0001-35, Inscrição Estadual nº 209.445.841.111, Inscrição Municipal nº 513875. Esse trabalho conta, atualmente, com 33 (trinta e três) livros publicados sobre o tema, todos de minha autoria, registrados na Biblioteca Nacional com ISBN próprio e também com material de apoio aos livros, 17 (dezessete) jogos de Boquinhás, 04 (quatro) exercitadores musculares orofaciais Pro-Fono, 02 (dois) banners, uma folha de etiquetas, 03 (três) DVD e 02 (dois) Aplicativos, todos exclusivos e inéditos, desenvolvidos por mim e comercializados em nosso site e loja virtual [www.metododasboquinhass.com.br](http://www.metododasboquinhass.com.br). Os cursos de Capacitação do Método Boquinhás, presenciais e Ensino à Distância (EAD) estão discriminados na agenda do site Boquinhás e são ministrados, com exclusividade, pela autora, ou por seus Multiplicadores certificados e registrados no site. O método das Boquinhás tem sido usado em todo território nacional, sendo sugerido e adotado em muitos consultórios e clínicas de reabilitação, bem como em municípios, escolas especiais e APAEs, tanto privadas como públicas, com grande interesse e aceitação dos professores, que podem ser capacitados com curso específico.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, que segue assinada por mim e meu sócio, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

JUCESP  
19 OUT 2018

Bauru, SP, 03 de outubro de 2018.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

FLÁVIA R. BRITTO DOS REIS  
SECRETÁRIA GERAL

470.817/18-5

**JUCESP**

*[Handwritten Signature]*  
RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI

*[Handwritten Signature]*  
AILSON DE OLIVEIRA

5ª ZONA  
AUTENTICAÇÃO

5ª ZONA  
AUTENTICAÇÃO

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten Signature]*  
Denis Lima Mediotti  
R.G. 26.821.478-5-SSP.SP  
CPF.MF: 215.334.698-30

*[Handwritten Signature]*  
Sérgio Luiz Amaral Garcia  
R.G: 12.326.940-SSP.SP  
CPF.MF: 049.662.738-46



[REDACTED]

RCPN 2o DISTRITO 5a ZONA JUDICIARIA DE NITEROI  
 EST FCO DA CRUZ NUNES 1200 LOJA 103  
 Reconheco a(s) firma(s) por Semelhanca de:  
 RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI  
 ITAIPU, NITEROI RJ, 04/10/2018. Total: 7,44 Conf. por:  
 MARIANE F.M.PEREIRA SUBSTITUTA Matr. 94/15157 em Test.  
 ECTO 73131 HHS <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

*Mariane Fernandes Miranda Pires* 501145  
 Substituta  
 Matr. 94/15157



RCPN 2o DISTRITO 5a ZONA JUDICIARIA DE NITEROI  
 EST FCO DA CRUZ NUNES 1200 LOJA 103  
 Reconheco a(s) firma(s) por Semelhanca de:  
 AILSON DE OLIVEIRA  
 ITAIPU, NITEROI RJ, 04/10/2018. Total: 7,44 Conf. por:  
 MARIANE F.M.PEREIRA SUBSTITUTA Matr. 94/15157 em Test.  
 ECTO 73136 FVT <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

*Mariane Fernandes Miranda Pires* 092593AA 501145  
 Substituta  
 Matr. 94/15157





Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



27  
m

Prefeitura do Município de Bauru

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

**PROTOCOLO/NÚMERO**

SPM2130190294

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**

2286923

**DATA DA SOLICITAÇÃO**

20/03/2023

**DATA DE VALIDADE**

20/03/2028



**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA

**CNPJ**

09.508.047/0001-35

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Empresária Limitada

**Inscrição Municipal**

**A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?**

Não

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA HERMINIO PINTO QUADRA, 6-38

VILA SILVA PINTO, Bauru - SP CEP: 17013201

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO**

**DADOS DA EMPRESA**

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)  
(M²)**

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL**                      **DATA DE EMISSÃO:**    04/02/2021

**TIPO DO IMÓVEL:**            Número IPTU: 030277007

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

**CNAE:**  
4761-0/01-Comércio varejista de livros

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**  
8550-3/02-Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**  
8650-0/06-Atividades de fonoaudiologia

**Atividade Estabelecimento:**  
Não

»  
O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

**DATA EMISSÃO**                      **PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

20/03/2023

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal,

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2916148	20/03/2023	INEXISTENTE

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/03/2023		Atividade auxiliar

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Bauru**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/03/2023		Atividade(s) Auxiliar(es)

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
20/03/2023	INEXISTENTE	

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.508.047

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 53105393

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/01/2024 10:13:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.508.047/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120891968-51

Data e hora da emissão 22/12/2023 18:20:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (014) 3235-1450

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 67912/2023

Ccm 513875 InscrMunicipal 513875 Situação: Ativo  
Razao Social BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA  
CNPJ / CPF 09.508.047/0001-35  
Inscrição Estadual/RG  
Endereco 17013-201 - RUA HERMINIO PINTO, 6-38  
Bairro VILA SANTOS PINTO Cidade BAURU Estado SP

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente ao cadastro acima identificado. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

CONSTAM CRÉDITOS CONSTITUÍDOS A VENCER

Certidão gerada em: 26/06/2023 e atualizada em: 26/06/2023

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.bauru.sp.gov.br/>

**Identificação** 2214905

**Número da Certidão:** 67912/2023

**Chave validação:** TYFOZ-BCJQL

**Controle:** 513875

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



**Prefeitura Municipal de Bauru**

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (14) 3235-1000

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 119437/2023

Ccm	513875	InscrMunicipal	513875	Situação:	Ativo
Razão Social	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA				
CNPJ / CPF	09.508.047/0001-35				
Inscrição Estadual/RG					
Endereço	17060-454 - RUA OLAVO BILAC, 2-40		SALA 01		
Bairro	VILA SÃO JOÃO DA BOA VISTA		Cidade BAURU Estado SP		

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente ao cadastro acima identificado. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão gerada em: 23/11/2023 e atualizada em: 22/12/2023

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.bauru.sp.gov.br/>

**Identificação** 2266428

**Número da Certidão:** 119437/2023

**Chave validação:**FUMIJ-QULBL

**Controle:** 513875

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.508.047/0001-35  
Certidão n°: 73974168/2023  
Expedição: 22/12/2023, às 18:42:26  
Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.508.047/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1343890 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 09.508.047/

**Contribuinte:** BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA

**Liberação:** 22/12/2023

**Validade:** 19/06/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

**O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 18:47:37 horas do dia 22/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FCC9BB84

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.508.047/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/04/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R OLAVO BILAC</b>	NÚMERO <b>2-40</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>17.060-454</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SAO JOAO DA BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>BAURU</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXPEDIENTE@NOVOMUNDONET.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(14) 3312-4406</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2024** às **08:06:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 901213802

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 30/09/2008  
Data da concessão: 14/12/2010  
Fim da vigência: 14/12/2030

Restrição: SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DA EXPRESSÃO "MÉTODO".

Titular: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA ME [BR/SP]  
CNPJ: 09508047000135  
Endereço: Rua Hermínio Pinto, 6-38,, Vila Silva Pinto, 17013-201, São Paulo, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Produto  
CFE(4): 2.9.8  
NCL(9): 16  
Especificação: Material didático [exceto aparelhos] (da classe 16)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 901213802**

Rio de Janeiro, 18/01/2021

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'André Luis Balloussier Ancora da Luz', written over a faint watermark of the Brazilian coat of arms.

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor

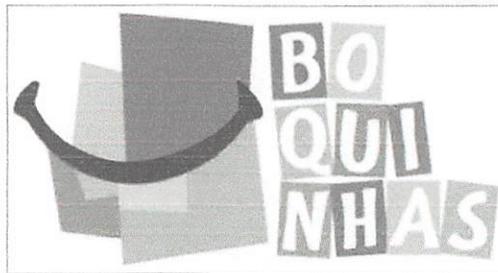


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 911941789

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 22/11/2016  
Data da concessão: 10/07/2018  
Fim da vigência: 10/07/2028

Titular: Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda ME [BR/SP]  
CNPJ: 09508047000135  
Endereço: Rua Afonso Pena 10-52 Jardim Bela Vista, 17060560 , Bauru, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Serviço  
CFE(4): 26.13.25  
NCL(10): 41

Especificação: Informações sobre educação [instrução] - [Informação em];  
Informações sobre educação [instrução] - [Consultoria em];  
Informações sobre educação [instrução] - [Assessoria em];  
Informações sobre educação [instrução]; Assessoria, consultoria e  
informação em educação [instrução] - [Informação em]; Assessoria,  
consultoria e informação em educação [instrução] - [Consultoria em];  
Assessoria, consultoria e informação em educação [instrução] -  
[Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação em educação  
[instrução]; Assessoria, consultoria e informação ensino - [Informação  
em]; Assessoria, consultoria e informação ensino - [Consultoria em];  
Assessoria, consultoria e informação ensino - [Assessoria em];  
Assessoria, consultoria e informação ensino; Cursos livres [ensino] -  
[Informação em]; Cursos livres [ensino] - [Consultoria em]; Cursos  
livres [ensino] - [Assessoria em]; Cursos livres [ensino]; Serviços de  
educação - [Informação em]; Serviços de educação - [Consultoria  
em]; Serviços de educação - [Assessoria em]; Serviços de educação;  
Serviços de ensino - [Informação em]; Serviços de ensino -  
[Consultoria em]; Serviços de ensino - [Assessoria em]; Serviços de  
ensino; Serviços de instrução - [Informação em]; Serviços de  
instrução - [Consultoria em]; Serviços de instrução - [Assessoria em];  
Serviços de instrução; Organização e apresentação de oficinas de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 911941789**

trabalho [treinamento] - [Informação em]; Organização e apresentação de oficinas de trabalho [treinamento] - [Consultoria em]; Organização e apresentação de oficinas de trabalho [treinamento] - [Assessoria em]; Organização e apresentação de oficinas de trabalho [treinamento]; serviços de escolas [educação] - [Informação em]; serviços de escolas [educação] - [Consultoria em]; serviços de escolas [educação] - [Assessoria em]; serviços de escolas [educação];

Rio de Janeiro, 10/07/2018

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor



## JUSTIFICATIVA: PORQUE ADOTAR O MÉTODO DAS BOQUINHAS®

Segundo Jardini (2014), o Método das Boquinhas® é “método”, porque descreve, apresenta, formula e controla a alfabetização de maneira sistemática, sequencial e temporal, produzindo resultados seguros e rápidos, ao alcance de qualquer usuário. Essa metodologia formula a conscientização do processo de alfabetização e confere ao usuário a segurança e autossuficiência, para se tornar autor de suas aquisições, que se iniciam com o SEA (Sistema de Escrita Alfabética) e se mantêm por toda a vida do letramento (uso funcional da leitura e escrita).

A autora defende que pela via neural pré-frontal, Boquinhas propicia a compreensão e uso da consciência fonológica, alfabetizando de maneira concreta, por meio da apresentação do fonema/grafema/articulema (som/letra/boquinhas), sendo compreendida por quaisquer tipos de alunos.

Os livros são enfáticos em oferecer grande quantidade de material multissensorial para essa aquisição, que é a chave de sucesso do processo. Compreender e usar adequadamente as vogais dentro das palavras, é adquirir a etapa silábica de leitura e escrita (Ferreiro e Palácios, 1989), etapa essa que, configura a compreensão da consciência fonêmica. Jardini (2010), afirma, com segurança, que esta aquisição é o marco necessário para se afirmar que uma criança se alfabetizará com sucesso.

Isto é fato! Essa aquisição (decodificação) é muito rápida, se obtém em cerca de uma ou duas semanas, quando lidamos com classes e crianças típicas e sem alterações de aprendizagem. Obviamente, o treino dessa aquisição deverá estender-se por mais dias, para que se proceda à fixação e posterior automatização (JARDINI, 2010, p.188), bem como o seu registro escrito (codificação).

O Método das Boquinhas® se inicia na Educação Infantil, que prepara o aluno com subsídios neurofuncionais para vir a se alfabetizar, com abordagem lúdica, atendendo a todas as orientações da BNCC. No Ensino Fundamental a alfabetização com as Boquinhas aborda todos os aspectos da leitura bem como produção e interpretação de textos e, também, atividades e exercícios para o trabalho pedagógico remediativo para os erros e trocas de letras. Há ainda as Sondagens Boquinhas que investigam o grau de aprendizagem e defasagem dos alunos, em cada ano escolar, tabulando o desempenho individual, ou da sala de aula, para permitir um planejamento adequado e eficaz. Todo o material elaborado foi pensado de acordo com as necessidades observadas na prática em sala de aula, para que propiciasse avanços rápidos e consistentes.

Os livros de Boquinhas trabalham de forma metodológica, lúdica e prazerosa, tanto para educadores, como para alunos. A sequência dos exercícios foi pensada com o intuito de torná-la fonte de aprendizagem e os resultados sinalizam isso. Jardini (2011), acredita que a metodologia proposta e aplicada de forma gradual, juntamente com o material elaborado, contribui com o professor, transmitindo maior segurança e facilidade na prática de Boquinhas, não tendo que perder tempo em criar novos exercícios e, correndo o risco de desvirtuar os princípios metodológicos preconizados pela autora em seus materiais. Os excelentes resultados conferem ganhos na autoestima do educador e educando.

A Equipe de Multiplicadores Boquinhas capacita e assessora todos os profissionais interessados em utilizar a metodologia, seja para sua aplicação na íntegra, com os livros e jogos autênticos, ou como uma ferramenta inserida em rotina didática. As capacitações Boquinhas atendem a demandas presenciais, on-line e ensino EAD, com diversos temas e





42  
m

## Método das Boquinhas

Renata Jardim CRFa: 1-4028-2 - CRFa: 2025/PJ - CNPJ:  
09.508.047/0001-35

cargas horárias, atendendo públicos de educadores da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental e EJA. Capacitações essas que têm sido efetivadas em muitos municípios brasileiros, por anos seguintes, com resultados no desempenho dos alunos e IDEB escolar.

A utilização dos materiais na aplicabilidade do trabalho com o Método das Boquinhas®, enquanto tecnologia educacional e metodologia de alfabetização, ajudará os alunos a alcançar os pré-requisitos inerentes à alfabetização, tornando-os aptos a desfrutar de toda a riqueza e abertura de consciência, que o domínio da leitura e escrita nos proporciona. Desta forma, comprovamos e justificamos a importância real da adoção dos cursos de capacitação, os materiais, livros e jogos, para o alcance dos excelentes resultados na aplicação do referido Método.

Renata Savastano Ribeiro Jardim  
BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA ME



43  
m

## Método das Boquinhos

Renata Jardimini CRFa: 4028-SP - CRFa: 2025/PJ - CNPJ: 09.508.047/0001-35

### DECLARAÇÃO

A quem possa interessar, eu Renata Jardimini, a autora do Método das Boquinhos e proprietária da empresa Boquinhos declaro que essa empresa presta serviços na área educacional, cursos de aplicação, videoaulas e capacitação profissional do Método na área da Educação, Fonoaudiologia e correlatos, presenciais, on-line, e/ou à distância EAD.

Nossos clientes pessoa física são professores e educadores em geral, incluindo clínicos e até pais.

Nossos clientes pessoa jurídica são escolas e prefeituras que viabilizam a aquisição dos cursos Boquinhos para uso em sua rede de ensino, privada ou pública e o montante dessas aquisições varia muito, de acordo com as necessidades de cada contratante, seguindo nossa tabela de valores em relação à carga horaria, quantidade de alunos e despesas de deslocamento e hospedagem do multiplicador ministrante.

Declaro que trabalhamos em estreita conformidade com as leis federais, estaduais e municipais, oferecendo a documentação necessária para uso dos recursos a serem investidos.

Nossos contratos e notas fiscais respeitam o sigilo e a privacidade dos compradores, atendendo às normas na LGPD, de tal maneira que não podemos fornecer informações desses documentos, exceto se autorizado pelos contratantes.

Atenciosamente,

Renata Savastano Ribeiro Jardimini

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA ME



44  
m

justificativa diferença de preços em cursos pdf

Código do documento 6657c5fe-6e48-422d-ae03-abab4eebffc7



## Assinaturas



Renata Savastano Ribeiro Jardimi  
renatajardini@metododasboquinhas.com.br  
Assinou como parte



## Eventos do documento

**07 Jul 2021, 13:06:31**

Documento número 6657c5fe-6e48-422d-ae03-abab4eebffc7 **criado** por INADIR PAULA COLACO (Conta dfd28c4c-63e0-485a-876c-0878216527ca). Email :capacitacao@metododasboquinhas.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-07-07T13:06:31-03:00

**07 Jul 2021, 13:07:48**

Lista de assinatura **iniciada** por INADIR PAULA COLACO (Conta dfd28c4c-63e0-485a-876c-0878216527ca). Email: capacitacao@metododasboquinhas.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-07-07T13:07:48-03:00

**07 Jul 2021, 13:18:50**

RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI **Assinou como parte** (Conta 7c5a08a6-361e-4dc6-99de-fa72439ccb4) - Email: renatajardini@metododasboquinhas.com.br - IP: 191.190.14.122 (bfbe0e7a.virtua.com.br porta: 27308) - **Geolocalização: -22.9462133 -43.0874504** - Documento de identificação informado: 138.788.568-57 - DATE\_ATOM: 2021-07-07T13:18:50-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):124dfe250bdd77d3294f2db7631e62eaf7f85cbd93966328040f0cd2a9f4aee

(SHA512):f78f2756156c26f697f995e260e537f9f0f2ebaa5a590dbcf8c4e1cd14280ccd2608b0ff89406735372f5cba7a34a8847bb791efa5e4f3caf60eb2594990471

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.508.047/0001-35  
**Razão Social:** BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA ME  
**Endereço:** - OLAVO BILAC 2 40 SALA 01 - / VILA SAO JOAO DA BO / BAURU / SP / 17060-454

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2024 a 21/03/2024

**Certificação Número:** 2024022118480432915856

Informação obtida em 04/03/2024 13:30:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7794396**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BOQUINHAS APRENDIZAGEM ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 09.508.047/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº: **0072290946**



47  
m

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI**

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
**10969727SSPSP**

**CPF** **DATA NASCIMENTO**  
**138.788.568-57** **28/03/1960**

**FILIAÇÃO**  
**JOAQUIM MACHADO RIBEIRO**  
**CLOTILDE SAVASTANO RIBEIRO**

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
**[REDACTED]** **[REDACTED]** **B**

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**  
**01195127198** **06/04/2020** **04/03/1982**

**OBSERVAÇÕES**  
**A;D;E;F**

*[Signature]*  
**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
**NITEROI, RJ** **08/04/2015**

*[Signature]*  
**ASSINATURA DO EMISSOR**

**53415864181**  
**RJ417646640**

**DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1120203691**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1120203691**



# Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão em 17-09-2004, do Curso de Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente, ministrado pela Faculdade de Ciências Médicas, reconhecido pela Portaria MEC nº 2530 de 04-09-2002, confere o título de

**Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente**

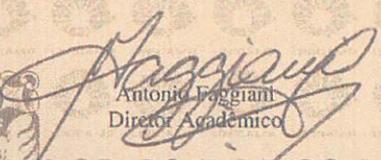
na área de Saúde da Criança e do Adolescente a

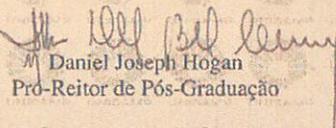
**Renata Savastano Ribeiro Jardimi**

Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 28 de março de 1960, RG: 10969727-SP

de acordo com a defesa de tese homologada pelo Conselho Universitário em 22-02-2005 e, para constar, manda expedir-lhe o presente diploma.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 21 de março de 2005

  
Antonio Faggiari  
Diretor Acadêmico

  
Daniel Joseph Hogan  
Pro-Reitor de Pós-Graduação

  
Renata Savastano Ribeiro Jardimi  
Diplomada

  
Carlos Henrique de Brito Cruz  
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Diretoria de Registro e Arquivo de Diplomas e Documentos

UNICAMP

Diploma registrado sob n.º ..... 381791 .....

Proc. n.º 2203/05 nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96.

Campinas, 28, 04, 2005

Luiz Fernando Gonçalves  
Diretor de Serviço

Patricia Maria Morato Lopes Romano  
Secretária Geral



# Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão em 05-10-2007, do Curso de Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente, ministrado pela Faculdade de Ciências Médicas, reconhecido pela Portaria MEC nº 524 de 29-04-2008, confere o título de

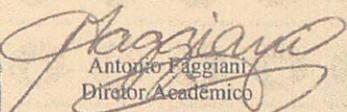
**Doutor em Saúde da Criança e do Adolescente**  
na área de Saúde da Criança e do Adolescente a

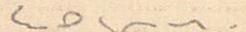
**Renata Savastano Ribeiro Jardimi**

Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 28 de março de 1960, RG: 10969727-SP

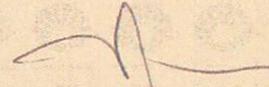
de acordo com a defesa de tese homologada em 24-06-2010, pela Comissão Central de Pós-Graduação, Deliberação CCPG nº 920 de 24-06-2010, para constar, manda expedir-lhe o presente diploma.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de julho de 2010

  
Antonio Paggiari  
Diretor Acadêmico

  
Euclides de Mesquita Neto  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

  
Renata Savastano Ribeiro Jardimi  
Diplomada

  
Fernando Ferreira Costa  
Reitor



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Diretoria Acadêmica

Verifique a autenticidade deste diploma na página, [www.dac.unicamp.br](http://www.dac.unicamp.br), código  
Chave:5137FDCE E42A8F39 9C268A22 042C6C22 411D0AE2



UNICAMP

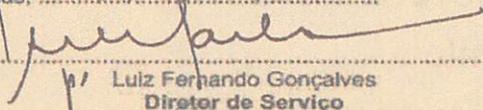
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

Diretoria de Registro e Arquivo de Diplomas e Documentos

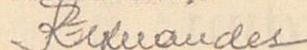
Diploma registrado sob nº..... **488261**

Proc. nº **11170/10**.....nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96

Campinas, **26.07.2010**



Luiz Fernando Gonçalves  
Diretor de Serviço



Lêda Santos Ramos Fernandes  
Secretária Geral



Prefeitura Municipal de Bauru

17015-341 - RUA ARAUJO LEITE - CENTRO - BAURU - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência  
03/2023



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão  
2447 08/03/2023

**BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**

17013-201 - RUA HERMINIO PINTO, 6-38 - VILA SANTOS PINTO  
BAURU - SP - CEP: 17013-201

CNPJ/CPF: 09.508.047/0001-35

Inscr. Estadual/RG:

Email: cursos@metododasboquinhas.com.br

Telefone: 14 3312-4406

CCM 513875

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE BAURU**

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Município da Prestação: null - null

Sub item da lista de serviço: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Exigibilidade ISS: Exigível

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime ISS: Movimento

Local de Incidência: Bauru - SP

**Dados do Tomador de Serviço**

**MUNICÍPIO DE URAI**

R RIO DE JANEIRO 496 - CENTRO

Urai - PR - Brasil - CEP: 86280-000

CNPJ/CPF: 75.424.507/0001-71

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Referente a 1/4 Assessoria 70 horas presencial , conforme empenho 31703	13.990,90	13.990,90
<p>O pagamento deverá ser feito na conta da Empresa Boquinhas Aprendizagem. Banco Itaú Ag 1638 C/C 21184-5 Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda Me CNPJ 09.508.047/0001-35 Nosso Pix é o CNPJ</p>				

Observação:

Total dos Serviços	13.990,90
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	13.990,90
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 279,82
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES										Total Liquido				
13.990,90	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	13.990,90

Esta é a chave de validação: TNLU-CPLN

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.bauru.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Bauru

17015-341 - RUA ARAUJO LEITE - CENTRO - BAURU - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência  
06/2023



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão  
2521 20/06/2023

**BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**

17013-201 - RUA HERMINIO PINTO, 6-38 - VILA SANTOS PINTO  
BAURU - SP - CEP: 17013-201

CNPJ/CPF: 09.508.047/0001-35 Inscr. Estadual/RG:

Email: cursos@metododasboquinhas.com.br

Telefone: 14 3312-4406 CCM 513875

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE BAURU**

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Município da Prestação: Uraí - PR

Sub item da lista de serviço: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Exigibilidade ISS: Exigível

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime ISS: Movimento

Local de Incidência: Bauru - SP

**Dados do Tomador de Serviço**

**MUNICÍPIO DE URAÍ**

R RIO DE JANEIRO 496 - CENTRO

Uraí - PR - Brasil - CEP: 86280-000

CNPJ/CPF: 75.424.507/0001-71

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Referente a 2/4 Assessoria 70 horas presencial , conforme empenho 32930	13.990,90	13.990,90
<p>O pagamento deverá ser feito na conta da Empresa Boquinhas Aprendizagem.            Banco Itaú            Ag 1638            C/C 21184-5            Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda Me            CNPJ 09.508.047/0001-35            Nosso Pix é o CNPJ</p>				

Observação:

Total dos Serviços	13.990,90
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	13.990,90
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 279,82
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES										Total Líquido				
13.990,90	ISS	0,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	13.990,90

Esta é a chave de validação: RHMR-IJLB

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.bauru.sp.gov.br

52 m



Prefeitura Municipal de Bauru

17015-341 - RUA ARAUJO LEITE - CENTRO - BAURU - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência  
12/2023



Número RPS:

Número Nota Fiscal:

Data Emissão

2639

06/12/2023

**BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**

17013-201 - RUA HERMINIO PINTO, 6-38 - VILA SANTOS PINTO

BAURU - SP - CEP: 17013-201

CNPJ/CPF:09.508.047/0001-35

Inscr. Estadual/RG:

Email: cursos@metododasboquinhas.com.br

Telefone: 14 3312-4406

CCM 513875

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE BAURU**

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Município da Prestação: Uraí - PR

Sub item da lista de serviço: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Exigibilidade ISS: Exigível

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime ISS: Movimento

Local de Incidência: Bauru - SP

**Dados do Tomador de Serviço**

**MUNICIPIO DE URAI**

R RIO DE JANEIRO 496 - CENTRO

Uraí - PR - Brasil - CEP: 86280-000

CNPJ/CPF: 75.424.507/0001-71

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Referente a Assessoria 70 horas presencial , conforme Processo Inexigibilidade 01/2023; Processo Administrativo 06/2023, Contrato 07/2023.	27.981,80	27.981,80

O pagamento deverá ser feito na conta da Empresa Boquinhas Aprendizagem.  
 Banco Itaú  
 Ag 1638  
 C/C 21184-5  
 Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda Me  
 CNPJ 09.508.047/0001-35  
 Nosso Pix é o CNPJ

Observação:

Total dos Serviços	27.981,80
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	27.981,80
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 559,64
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES										Total Líquido			
	ISS	0,00	IRRF	1.343,13	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00		INSS	0,00	OUTROS

Esta é a chave de validação: WJXY-MNYM  
 A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.bauru.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Bauru

17015-341 - RUA ARAUJO LEITE - CENTRO - BAURU - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência  
04/2023



Número RPS: Número Nota Fiscal: 2484 Data Emissão 17/04/2023

**BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**

17013-201 - RUA HERMINIO PINTO, 6-38 - VILA SANTOS PINTO  
BAURU - SP - CEP: 17013-201

CNPJ/CPF: 09.508.047/0001-35 Inscr. Estadual/RG:

Email: cursos@metododasboquinhass.com.br

Telefone: 14 3312-4406 CCM 513875

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE BAURU**

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Município da Prestação: Santa Amélia - PR

Sub item da lista de serviço: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Exigibilidade ISS: Exigível

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime ISS: Movimento

Local de Incidência: Bauru - SP

**Dados do Tomador de Serviço**

**MUNICIPIO DE SANTA AMELIA**

R ALCIDES P PAVAN 130 - CENTRO

Santa Amélia - PR - Brasil - CEP: 86370-000

CNPJ/CPF: 76.235.746/0001-46

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Referente a 1/3 Assessoria na Implementação do Método das Boquinhass 48h e VL 8h presenciais 50 participantes, conforme empenho número 145	8.245,46	8.245,46

O pagamento deverá ser feito na conta da Empresa Boquinhass Aprendizagem.

Banco Itaú

Ag 1638

C/C 21184-5

Boquinhass Aprendizagem e Assessoria Ltda Me

CNPJ 09.508.047/0001-35

Nosso Pix é o CNPJ

Observação:

Total dos Serviços	8.245,46
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	8.245,46
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 164,91
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
8.245,46	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	8.245,46	

Esta é a chave de validação: NNTTE-IMMY

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.bauru.sp.gov.br

53 m

54  
m



Prefeitura Municipal de Bauru  
17015-341 - RUA ARAUJO LEITE - CENTRO - BAURU - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência  
08/2023



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão  
2568 02/08/2023

**BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**

17013-201 - RUA HERMINIO PINTO, 6-38 - VILA SANTOS PINTO  
BAURU - SP - CEP: 17013-201  
CNPJ/CPF: 09.508.047/0001-35 Inscr. Estadual/RG:  
Email: cursos@metododasboquinhas.com.br  
Telefone: 14 3312-4406 CCM 513875

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE BAURU**

Natureza Operação: Prestação de Serviços Município da Prestação: Itambaracá - PR  
Sub item da lista de serviço: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Movimento Local de Incidência: Bauru - SP

**Dados do Tomador de Serviço**

**MUNICIPIO DE ITAMBARACA**

AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 06, cx postal 01 - Centro  
Itambaracá - PR - Brasil - CEP: 86.375-000  
CNPJ/CPF: 76.235.738/0001-08 Inscrição Estadual/RG:  
E-mail:  
End. Cobrança:

Inscrição Municipal:

Qtd	Un Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Referente a 03/04 etapa curso presencial - Assessoria do Método 64h para 100 participantes, conforme empenho 3325/2023	8.949,00	8.949,00
<p>O pagamento deverá ser feito na conta da Empresa Boquinhas Aprendizagem. Banco Itaú Ag 1638 C/C 21184-5 Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda Me CNPJ 09.508.047/0001-35 Nosso Pix é o CNPJ</p>			

Observação:

Total dos Serviços	8.949,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	8.949,00
ISS SEM RETENÇÃO	2,00 % 178,98
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido
8.949,00	ISS 0,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	8.949,00	

Esta é a chave de validação: IEBT-IYNN  
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.bauru.sp.gov.br



55  
m

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

**1 OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de Formação Pedagógica sobre Alfabetização pelo Método das Boquinhas.

### 2 - DOS PREÇOS

**2.1** – O preço a ser pago é de R\$ 47.276,80 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Fornecedor	Produto/Serviço	Preço
BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ACESSORIA LTDA	Programa de Assessoria na Implementação do Método Boquinhas para 100 participantes da Rede Municipal de Educação. A Assessoria ocorrerá com as seguintes etapas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Etapa 1: Curso de Sondagem</li><li>• Etapa 2: Aplicação das Sondagens, envio e análise dos resultados</li><li>• Etapa 3: Zoom com os educadores</li><li>• Etapa 4: Oficinas</li><li>• Etapa 5: Reaplicação das Sondagens (com, no mínimo, 3 meses de intervalo da primeira sondagem), envio e análise dos resultados</li><li>• Etapa 6: Presencial com os educadores + Presencial com Gestores.</li></ul> Carga horária total: De cada grupo de 50 professores: 70 horas com certificado.	47.276,80

### 3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

**3.1** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

### 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1** - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício	Conta	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	457	07.002.12.361.0009.2038	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	458	07.002.12.361.0009.2038	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	491	07.002.12.365.0009.2041	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	492	07.002.12.365.0009.2041	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	504	07.002.12.365.0009.2043	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	505	07.002.12.365.0009.2043	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

### 5 – JUSTIFICATIVA

#### **5.1 - Justificativa de contratação:**

A contratação de empresas para realização de formação pedagógica, justifica-se pela necessidade, de oferta constante de formação aos nossos educadores, com propósito de contribuir no desenvolvimento de competências educacionais que impactem sobre os resultados na aprendizagem dos alunos, com essa perspectiva em mente, a proposta Programa de Assessoria na Implementação do Método Boquinhas, vem atender á demanda por efetivamente produzir uma Resposta à Intervenção (RTI), acompanhada por um multiplicador Boquinhas 06 etapas, sempre divididas por grupos de escolaridade específicos. A faixa de atuação da Assessoria engloba desde a Educação Infantil nível III (04 e 05 anos de idade) até o 5º ano do Ensino Fundamental e salas de EJA e AEE.

#### **5.1.1 - Fundamento Legal:**



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

56  
m

A contratação encontra fundamento legal no art.25, II e §1º, c/c art13, VI, ambos da Lei 8.666/93, isso porque o art.25 da lei de regência dispõe:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo, cuja sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

(...)

Já o art.13, da mencionada Lei fixa:

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados relativos a:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

## 5.1.2 - Razão da escolha do fornecedor:

O Método das Boquinhas é considerado uma neuroalfabetização e sua fundamentação teórica é de base multissensorial, fonovisuoarticulatória (alfabetização pelo córtex motor pré-frontal), propiciando rapidez e segurança na associação do fonema ao grafema uma vez que é uma Metodologia Sintética, Concreta e Sinestésica e acrescenta o diferencial do articulema (boquinha), contribuindo para o real aprendizado e recuperação da leitura e escrita. Pode ser usado na íntegra, como Metodologia adotada pela escola/município, ou apenas como uma ferramenta de trabalho para a conversão grafofonêmica de algumas crianças. Foi aprovado como Tecnologia Educacional pelo Ministério da Educação e Cultura no Brasil (MEC) de 2009 a 2012 e tem sido atestado como eficiente para alfabetizar e recuperar a alfabetização de crianças, jovens ou adultos, sendo aplicado em escolas, clínicas e Municípios do Brasil, e ganhando adeptos em Portugal e Moçambique e foi idealizado pela Dra. Renata Jardim.

## 5.1.3 - Justificativa de Preço

• Indubitavelmente que a quantum cobrado pelo curso está em patamar aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área, e mantido sem alterações durante o exercício financeiro.

Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para órgãos contratantes. O pagamento da Assessoria poderá ser dividido em parcelas, sendo pagas até o final de cada encontro realizado, mediante nota fiscal.

5.2 - Inexigibilidade de licitação a favor de BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 09.508.047/0001-35	R\$ 47.276,80

## DECISÃO:

Encaminhado ao ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art .25, II e §1º, c/c art13, VI, ambos da Lei 8.666/93, isso porque o art.25 art. 26, da Lei nº 8.666/93,



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

57  
m

Contratação de empresa especializada para realização de Formação Pedagógica sobre Alfabetização pelo Método das Boquinhinhas.

Face ao disposto no art. 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 26 dias de janeiro de 2023.

**Gille Araujo Zanini**

Diretora do Departamento de Licitação  
Portaria 162/2021



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº1/2023**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 1/2023, nos termos do Art. 25 e 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, com base no artigo art .25, II e §1º, c/c art13, VI, ambos da Lei 8.666/93, isso porque o art.25 art. 26, da Lei nº 8.666/93, artigo 26, inciso III da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de Formação Pedagógica sobre Alfabetização pelo Método das Boquinhas., no valor de R\$ 47.276,80 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Santa Mariana-PR, 26 de janeiro 2023.

**Mara Elizete Martins**  
**Secretária de Educação**



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº. 30.378.401/0001-40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária de Educação, Mara Elizete Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 11/2023
- b) **Licitação nº:** 1/2023
- c) **Modalidade:** Processo de inexigibilidade.
- d) **Data da homologação:** 26/01/2023
- e) **Data da Adjudicação:** 26/01/2023
- f) **Objeto da licitação** Contratação de empresa especializada para realização de Formação Pedagógica sobre Alfabetização pelo Método das Boquinhas.
- g) **Contratado:** BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 09.508.047/0001-35
- h) **Valor Homologado:** R\$47.276,80 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
- i) **Vigência:** 12 Meses

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Santa Mariana, em 26 de janeiro de 2023.

---

**Mara Elizete Martins**  
Secretária de Educação

59  
m



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2024 14:52:57

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**  
CNPJ: **09.508.047/0001-35**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	- Selecic ▼	Número documento	09508047000135
	Nome	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA		
	Tipo de Sanção	Todos ▼		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas ▼		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



# MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

## PORTARIA Nº 032/2024

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio nos Procedimentos licitatórios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O senhor **JOSÉ LUIZ AMADEU**, Prefeito em Exercício do Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Leis Municipais nº 1568/2023 de 28/12/2023 e nº 1574/2024 de 19/01/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado como Agente de Contratação com fundamento na Lei nº 1568/2023, de 28/12/2023, o senhor **Helisson Matama**, Servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 037.155.119-66, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

**Art. 2º** - Ficam nomeados como Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios, com fundamento na Lei nº 1574/2024 de 19/01/2024, os seguintes membros:

**I – Jailton Gonçalves Mendes**, Servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 897.671.529-20, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

**II – Ana Paula Pires**, Servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 056.817.859-98, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

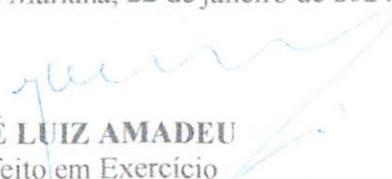
**III – Solange Maria Ferreira**, Servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 813.577.299-87, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

**IV – Gille Araújo Zanini**, Agente Público, portadora do CPF nº 064.683.239-59, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

**V – Igor Momesso de Lima**, Agente Público, portador do CPF nº 109.100.659-85, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2024, e revoga a Portaria nº 002/2023 de 04/01/2023.

Santa Mariana, 22 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ LUIZ AMADEU**  
Prefeito em Exercício

Rua Antonio Manoel dos Santos nº 151, Centro, CEP 86.350-000 – PR

[www.santamariana.pr.gov.br](http://www.santamariana.pr.gov.br)

Fone (43) 3531-8250